

FREGUESIA DE MESÃO FRIO

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MESÃO FRIO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: ANDREA CELESTE TEIXEIRA FERNANDES LOPES
Suplente: JOSÉ CARLOS GONÇALVES PEREIRA
Secretário: MANUEL JOSÉ FRAGA MIRANDA
Escrutinador: ANA CATARINA NOVAIS MIRANDA
Escrutinador: MARIA DE LA SALETE COELHO MIRANDA

Secção de voto n.º 2

Presidente: RUI MANUEL FERNANDES DE SOUSA
Suplente: MARGARIDA MARIA CARNEIRO DE FREITAS TEIXEIRA
Secretário: LILIANA CARLA PEREIRA DA SILVA
Escrutinador: MARIA JOÃO SANTOS FARIA
Escrutinador: MARIA INÊS PINTO CARVALHO

Secção de voto n.º 3

Presidente: FRANCISCO MANUEL MAGALHÃES DE CARVALHO
Suplente: FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO MIRANDA
Secretário: TERESA DE JESUS ARAÚJO NOVAIS
Escrutinador: LUÍS DANIEL ROCHA VEIGA
Escrutinador: DIANA ISABEL DA SILVA PEREIRA

Secção de voto n.º 4

Presidente: JOÃO PEDRO BRANCO FARIA LEITE
Suplente: LÚCIA ALEXANDRA DA CUNHA COELHO FIGUEIREDO
Secretário: JÉSSICA FRANCISCA BRITES MIRANDA
Escrutinador: OLGA SOFIA MARTINS MIRANDA
Escrutinador: ROSA MARIA DE ALMEIDA ALVES

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

GUIMARÃES, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.